



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
27.165.588/0001-90

Decreto Nº 0036794/2026-24 de fevereiro de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.110.720,51 (Dois Milhões, Cento e Dez Mil, Setecentos e Vinte Reais, Cinquenta e Um Centavos) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 24/02/2026

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a)



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
27.165.588/0001-90

Decreto N° 0036794/2026-24 de fevereiro de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
AÇÃO:1.045 - REVSOL,ESTRADAS NOVAS, RECUPERAÇÃO DAS EXISTENTES			
270000001057	33903912000	133.720,51	0,00
Total por Ação		133.720,51	0,00
AÇÃO:2.028 - GESTÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
2500000000001	44905223000	137.000,00	0,00
2500000000001	44905252000	1.840.000,00	0,00
Total por Ação		1.977.000,00	0,00
Total por Unidade		2.110.720,51	0,00
Total por Órgão		2.110.720,51	0,00
Total da Movimentação		2.110.720,51	0,00

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a)